



USF BAIÃO

Guia do Utente

AJUDE-NOS A SERVI-LO MELHOR!

QUEM SOMOS ?

Somos uma equipa de Médicos de Família, Enfermeiros de Família e Secretários Clínicos organizados na Unidade de Saúde Familiar (USF) BAIÃO, que tem como missão melhorar a sua saúde e a dos seus, de acordo com as melhores práticas e procurando a excelência em toda a sua actividade.

MÉDICOS	ENFERMEIROS	SECRETÁRIOS CLÍNICOS
Dr. Augusto Valente	Enf. ^a Cláudia Marinho	Sr. António Monteiro
Dra. Cristiana Ribeiro	Enf. ^o Fernando Azevedo	Sr. ^a D. ^a Isabel Oliveira
Dra. Sara Mapata	Enf. ^a Glória Silva	Sr. José Arlindo
Dr. Ivo Figueiredo	Enf. ^o Jorge Sousa	Sr. José Pinheiro
	Enf. ^a Manuela Vaz	

COMO FUNCIONAMOS ?

A USF BAIÃO está aberta todos os dias úteis, das 08h00 às 18h00. Procuraremos ter sempre pelo menos um secretário clínico, um médico e um enfermeiro presentes.

Faça um contacto telefónico para se informar sobre a melhor forma de utilização dos nossos serviços. Tudo o que puder resolver através do telefone será para si mais cómodo e para nós mais prático.

Damos prioridade à consulta programada, mas procuraremos ter sempre capacidade para, diariamente, resolvermos situações agudas não programáveis que necessitem de atendimento inadiável.

A marcação de consultas programadas pelo telefone, deverá ser feita no horário das 10h00 às 17h00. Pode também efectuar marcações pela internet (E-agenda). Poderá ainda marcar a sua consulta presencialmente, junto do secretariado clínico, durante o horário de funcionamento.

As consultas, tratamentos ou outros procedimentos serão feitos, tanto quanto possível, com hora marcada. Deve comparecer na USF apenas 15 minutos antes da hora de marcação, evitando atrasos. Se não puder comparecer à consulta programada deve avisar antecipadamente junto do secretariado clínico, pois outra pessoa poderá usufruir desse tempo. As consultas, geralmente, têm uma duração prevista de 15, 20 ou 30 minutos, conforme o tipo de consulta.

Evite ocupar o seu médico ou o seu enfermeiro de família com assuntos não previstos para o tipo de contacto efectuado.

Cada médico e enfermeiro de família tem um endereço electrónico e tem a possibilidade de atendimento telefónico aos utentes em horário diário específico que convém conhecer. Peça no secretariado clínico o horário assistencial do seu médico e do seu enfermeiro de família.

QUE SERVIÇOS TEMOS DISPONÍVEIS ?

1. CONSULTA DE PLANEAMENTO FAMILIAR – Esta consulta assegura-lhe informação sobre os métodos anticoncepcionais disponíveis, incluindo a contracepção de emergência e os métodos mais aconselháveis a cada casal, bem como informação e aconselhamento sexual, prevenção e diagnóstico precoce de infeções sexualmente transmissíveis, do cancro do colo do útero e da mama e prestação de cuidados pré-concepcionais e no puerpério. Propomos uma consulta médica e duas consultas de enfermagem anuais. Se pretender engravidar deve marcar previamente uma consulta de pré-concepção com a sua equipa de saúde.

2. CONSULTA DE SAÚDE MATERNA – A gravidez constitui uma fase especial na vida da mulher e de toda a família. No entanto, este período poderá também ser atravessado por alguma vulnerabilidade, sendo fundamental um sistema de cuidados que proporcione um acompanhamento eficaz e a responsabilização dos futuros pais de forma a garantir um impacto positivo na qualidade da saúde materno-fetal. A primeira consulta deve ocorrer nas primeiras 10 semanas de gravidez e as seguintes terão periodicidade mensal. Uma gravidez normal será enviada para seguimento hospitalar a partir das 35 semanas. Está incluída neste programa a consulta de Revisão do Puerpério, que deverá ocorrer entre as 6 e as 8 semanas após o parto. A grávida deve fazer-se sempre acompanhar do boletim de saúde materna.

3. CONSULTA DE SAÚDE INFANTIL E JUVENIL –É indiscutível a importância da vigilância e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, desde o nascimento até à idade adulta. A sua equipa de saúde é competente para acompanhar e avaliar o crescimento e desenvolvimento dos seus filhos. Cumprimos as orientações da Direcção-geral da Saúde relativamente à periodicidade das consultas e às normas de vigilância das crianças e jovens até aos 18 anos de idade, inclusive. A primeira consulta da vida ocorrerá o mais precocemente possível, até aos 28 dias de vida. O teste do pezinho (diagnóstico precoce) deve ser efectuado entre o 3º e o 6º dia de vida. A criança ou jovem deve vir à consulta acompanhado do boletim de saúde infantil e do boletim de vacinação.

4. CONSULTA DE SAÚDE DE ADULTOS – Este tipo de consulta garante aos utentes adultos (com mais de 18 anos) a possibilidade de acompanhamento nas suas necessidades de cuidados de saúde, quer na vertente curativa quer na vertente da prevenção da doença e na promoção da saúde.

5. CONSULTA DE VIGILÂNCIA DE DIABÉTICOS – A Diabetes Mellitus é uma doença sistémica, crónica e progressiva, cada vez mais frequente, obrigando a uma vigilância adequada pela equipa de saúde. Se é diabético, é muito importante que siga as orientações da sua equipa e compareça às consultas programadas. Nunca se esqueça de trazer consigo o guia do diabético, a guia de medicação crónica e o seu glicómetro.

6. CONSULTA DE VIGILÂNCIA DE HIPERTENSOS – A hipertensão arterial é causa importante de risco cardiovascular (a par do tabagismo, das alterações das gorduras do sangue e da obesidade), sendo fundamental a vigilância da tensão arterial e o cumprimento das orientações da sua equipa de saúde quanto à medicação e às medidas não medicamentosas. Após controlo, basta que venha à consulta da sua equipa de saúde de 6 em 6 meses.

7. CONSULTA DE VIGILÂNCIA ONCOLÓGICA – O cancro é a segunda causa de morte em Portugal. Existem cancros que podem ser detectados precocemente e curados, daí o seu rastreio a determinados grupos populacionais. Exemplos desses tipos de cancro são o cancro do colo do útero (que se procura nas mulheres entre os 25 e os 64 anos), da mama (nas mulheres entre os 50 e os 69 anos) e do intestino grosso e recto (em homens e mulheres entre os 50 e os 74 anos).

8. CONSULTA DOMICILIÁRIA – Os cuidados domiciliários médicos e de enfermagem destinam-se fundamentalmente à vigilância e/ou tratamento de utentes residentes na área de influência da USF*, cuja condição clínica, transitória ou permanente, os impeça de se deslocarem à unidade de saúde. Os domicílios são marcados após avaliação da equipa de saúde e de acordo com a gravidade da situação.

* Exceptuam-se os residentes em lares, casas de repouso ou Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), conforme a Portaria 1368/2007, de 18 de Outubro.

9. OUTROS CUIDADOS DE ENFERMAGEM – A realização de pensos e a aplicação de injectáveis (incluindo vacinas), serão efectuados com marcação prévia. Apenas o primeiro cuidado de enfermagem poderá ser feito sem marcação, podendo ser requerido junto do secretariado clínico no início de cada período de consulta. Será preferencialmente atendido pelo seu enfermeiro de família.

10. CONSULTA COM CONTACTO INDIRECTO – Destina-se a resolver situações previamente acordadas com o médico, que não necessitem de consulta presencial médica, tais como: avaliação de exames, renovação de receituário crónico*, pedidos de exames de vigilância por problemas de saúde em seguimento, emissão de credenciais de transporte, pedidos de terapias domiciliárias, prescrição de continuação de tratamentos de fisioterapia, pedidos de termalismo ou outros problemas de carácter administrativo. Este tipo de pedidos deve ser efectuado através do secretariado clínico. O prazo de entrega dos documentos requeridos deste modo é de 3 a 5 dias úteis. Após este período, os documentos não levantados com prazo de validade poderão ter que ser anulados. Os contactos telefónicos, por carta ou via E-mail com o médico ou enfermeiro também poderão ser considerados contactos indirectos, dependendo dos assuntos tratados.

* O **pedido de receituário** sem consulta médica directa destina-se apenas a medicamentos que constem da guia de medicação crónica que o seu médico de família lhe entregará e procurará manter actualizada. Se é seguido noutros serviços (ex. consulta hospitalar) deverá trazer informação clínica escrita para que o seu médico de família possa actualizar a guia da medicação crónica e assumir a prescrição de medicamentos de orientação hospitalar. Medicação prescrita pelas farmácias ou por médicos não convencionados não faz parte da medicação a prescrever em contacto indirecto.

11. CONSULTA DE DOENÇA AGUDA

Este tipo de consulta fica reservado às situações de carácter agudo do ponto de vista clínico, podendo estar sujeitas a triagem prévia. A sua equipa de saúde dispõe de um tempo diário para atendimento destas situações não programáveis e inadiáveis. Pode obter esta consulta no próprio dia requerendo-a por telefone ou presencialmente ao secretário clínico logo no início dos períodos de consulta. No caso de ausência do seu médico e/ou enfermeiro, será atendido por

outro profissional da USF com garantia de continuidade de cuidados. O atendimento das consultas marcadas terá prioridade sobre as consultas não marcadas (excepto em casos graves, segundo decisão dos profissionais de saúde).

QUAIS OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES À USF?

Em situação de maior gravidade deverá dirigir-se ao SAP de Baião, ou em caso de emergência ao Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa. Se necessário, active o I12 (linha do INEM). Se lhe surgir uma doença aguda que mereça cuidados inadiáveis fora do nosso horário de funcionamento, poderá igualmente utilizar o SAP de Baião.

QUE SERVIÇOS NÃO TEMOS QUE ASSEGURAR?

- Preenchimento de formulários de instituições privadas;
- Transcrições de exames médicos de medicina do trabalho, seguradoras, consultas hospitalares ou privadas;
- Atestados para carta de caçador;
- Atestados para licença de uso e porte de arma;
- Atestados para desportos federados e clubes desportivos;
- Atestados para carta de condução.

COMO APRESENTAR AS SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES?

A equipa da USF BAIÃO está empenhada em servi-lo bem. A sua opinião é importante para nós e ajudar-nos-á a melhorar cada vez mais o nosso serviço. Todas as suas sugestões e reclamações terão resposta de acordo com a lei em vigor.

Se pretender manifestar o seu desagrado ou se, pelo contrário, quiser expressar a sua satisfação relativamente a algum aspecto da nossa actividade, poderá solicitar no secretariado clínico o LIVRO DE RECLAMAÇÕES ou um impresso de RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES/LOUVORES que deverá colocar na caixa existente com o mesmo nome. Poderá ainda solicitar ao secretariado clínico um encontro personalizado com a coordenadora da USF BAIÃO para expor, com maior privacidade, as suas sugestões ou reclamações.

QUAIS SÃO OS NOSSOS CONTACTOS?

USF BAIÃO

Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº _____, 4640-160 BAIÃO

Tel: _____ Tlm: _____

Fax: _____ E-mail: _____